



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.135/2016

Concede licença Luto a servidora **ZAIRA DE FATIMA PEREZ BATISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ZAIRA DE FATIMA PEREZ BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.958.581-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 695.482.509-34, admitida em 05 de março de 1987, e nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença Luto, no período de 01 de outubro de 2016 a 08 de outubro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 | outubro | 1920 | 16
DE Nº 10.805
UMUARAMA, 25 | 10 | 1920 | 16
Umuarama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS